



## **Contribuição Destinação Criança recebe doações até o dia 30**

*Baixada Santista – pág. A- 6*

Até o próximo dia 30, pessoas físicas e jurídicas (empresas) podem contribuir para o projeto Destinação Criança 2009, que beneficia programas direcionados especificamente à infância. As doações ajudam a manter projetos como o Rede de Famílias Acolhedoras, da Prefeitura, e permitem deduções do Imposto de Renda.

Este ano, a parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Prefeitura e Receita Federal incrementará a iniciativa.

Para contribuir, deve-se optar por destinar parte do imposto de renda devido (até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas) aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Após aplicar nesses fundos, deve-se posteriormente deduzir o valor doado do imposto de renda devido. No caso de restituição, deve-se adicionar esse valor.

Interessados podem acessar o site [www.destinacaocrianca.org.br](http://www.destinacaocrianca.org.br), onde obtêm informações de como proceder para contribuir, calcular o valor a ser pago, legislação e ainda acompanhar onde seu imposto está sendo aplicado, entre outros.

Pelo site, o doador emite um boleto bancário, onde consta nome, endereço, CPF ou CNPJ, por meio do qual poderá depositar sua contribuição para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, sem limite mínimo.